



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°  
482/SMO/GC/DPLAN/2024, CELEBRADO  
ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA E A  
PESSOA JURÍDICA CONSTRUTORA ROYAL  
LTDA, PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, capital do Estado de Roraima, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, representada pela sua Secretária a Srª. **DEUSIANA FERREIRA COSTA GOUVEIA**, brasileira, portadora do RG n. 4889002 SSP/PE e CPF n. 048.471.464-33, residente e domiciliada nesta Capital, e, de outro lado a pessoa jurídica **CONSTRUTORA ROYAL LTDA**, estabelecida na Rua Barão do rio Branco, n 569 – Sala 3, bairro Centro, nesta capital, inscrita no CNPJ nº 05.684.728/0001-01, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo o Sr. **RAFAEL DELMIRO RODRIGUES TIMBÓ**, brasileiro, empresário, com CPF 0030.937.502-96, com endereço em Rua Barão do rio Branco, n 569 – Sala 3, bairro Centro, nesta capital, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº **482/SMO/GC/DPLAN/2024**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo nº 32638/2023/SMO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do “PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO”, originalmente previsto na clausula décima terceira do contrato ora aditado, por mais 90 (noventa) dias, a contar do fim do prazo atual vigente.

**1.2** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do “PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO”, originalmente previsto na clausula décima terceira do contrato ora aditado, por mais 90 (noventa) dias, a contar do fim do prazo atual vigente.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1.** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 02 09 01, Funcional Programática: 17 512 0040 2125, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91, Fonte de Recursos: Recurso Próprio.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

**3.1.** Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura; contudo, deverá sempre ocorrer dentro do prazo limite de até 20 (vinte) dias de sua assinatura, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

**4.1.** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 32638/2023/SMO, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

*Avenida Santos Dumont, n. 1721 – São Francisco-Boa Vista-Roraima  
CEP: 69305-105 - Fone (95) 3621-4400*





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 482/SMO/GC/DPLAN/2024, em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

**Boa Vista, 26 de agosto de 2024.**

**PELO CONTRATANTE:**

**DEUSIANA FERREIRA COSTA GOUVEIA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS  
*Assinatura digital*

**PELA CONTRATADA:**

**RAFAEL DELMIRO RODRIGUES TIMBÓ**  
CONSTRUTORA ROYAL LTDA  
*Assinatura digital*

**TESTEMUNHAS:**

**Assinatura digital**

**NOME: NAYARA NUNES ALENCAR**

**CPF: 049.XXX.XXX-95**

**NOME: ELIZABETH ALMEIDA DE ALENCAR CAMPOS**

**CPF: 764.XXX.XXX-15**

*Avenida Santos Dumont, n. 1721 – São Francisco-Boa Vista-Roraima  
CEP: 69305-105 - Fone (95) 3621-4400*





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
"BRASIL: DO CABURAI AO CHUI"

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo nº:** 32638/2023/SMO

**Espécie:** SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 482/SMO/GC/DPLAN/2024

**Objeto:**

**1.1** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do "PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO", originalmente previsto na cláusula décima terceira do contrato ora aditado, por mais 90 (noventa) dias, a contar do fim do prazo atual vigente.

**1.2** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do "PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO", originalmente previsto na cláusula décima terceira do contrato ora aditado, por mais 90 (noventa) dias, a contar do fim do prazo atual vigente.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária:** 02 09 01, **Funcional Programática:** 17 512 0040 2125, **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.91, **Fonte de Recursos:** Recurso Próprio.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA

**INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA ROYAL LTDA

Data de Assinatura: 26 de agosto de 2024.

*Avenida Santos Dumont, n. 1721 – São Francisco-Boa Vista-Roraima  
CEP: 69305-105 - Fone (95) 3621-4400*





Prefeitura Municipal de  
Boa Vista



Sistema de Serviços  
ao Cidadão

## REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo 2\_\_ta\_do\_proc.\_32638\_\_prazo.pdf do documento **00000.9.403284/2024** foi assinado pelos signatários:

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
NAYARA NUNES ALENCAR 049.002.672-95	28/08/2024 11:31:17 LOGIN E SENHA
DEUSIANA FERREIRA COSTA GOUVEIA 048.471.464-33	28/08/2024 12:39:00 LOGIN E SENHA
ELIZABETH ALMEIDA DE ALENCAR CAMPOS 764.246.342-15	28/08/2024 12:43:11 LOGIN E SENHA
CONSTRUTORA ROYAL LTDA 05.684.728/0001-01	29/08/2024 10:22:35 LOGIN E SENHA

